



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 032/2019**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,  
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A  
**CLEITON FARAH SEREDNICKI.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **RUA UNIVERSITÁRIA, S/Nº, BAIRRO JARDIM AEROPORTO**, Distrito **01**, Setor **005**, Quadra nº **143**, Lote nº **0100**, Unidade **001**, Cadastro **23745**, medindo aproximadamente **25.000,00 (vinte e cinco mil metros quadrados)**, limitando-se: pela frente com ramal sem denominação e fundos com p residencial Wirland Freire, em favor de **CLEITON FARAH SEREDNICKI**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01.00006952/2019**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Rural.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em  
23 de Setembro de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

*Jennifer Rosly Pereira da Silva*  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 12.005-4  
27 SET 2019  
10:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 032/2019.**

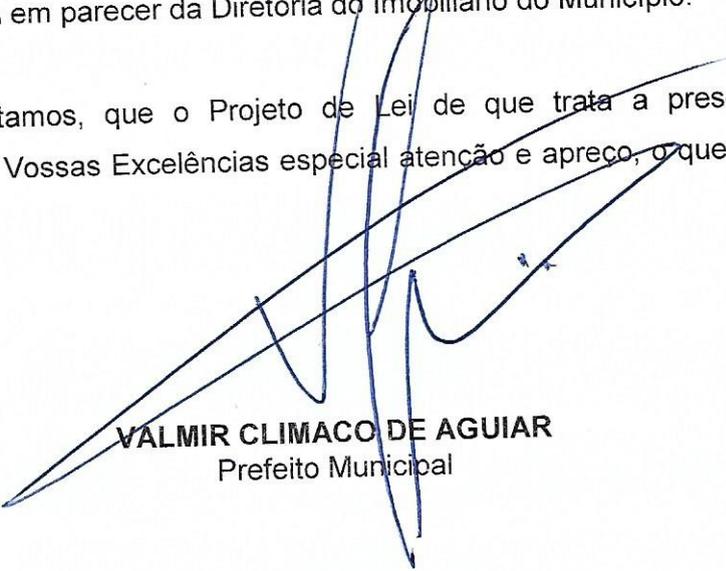
**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 032/2019, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A CLEITON FARAH SEREDNICKI.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **CLEITON FARAH SEREDNICKI**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer da Diretoria do Imobiliário do Município.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal